



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0230299-58

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

230.299/ 01F

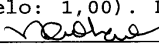
RUBRICA

MATRÍCULA Nº **230.299**

IMÓVEL: RESIDÊNCIA 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VICTÓRIA 152", situada à Rua Victória Visinoni Campos, nº 152, em Curitiba-PR, unidade esta com frente para a referida Rua Victória Visinoni Campos, localizada no lado esquerdo, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com 01 (um) pavimento e com área total construída de 41,50 m²; área de terreno de uso exclusivo de 70,00 m², sendo 41,50 m² de área de implantação da construção e 28,50 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 70,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº 14 (quatorze), da Planta Moradias Riacho Doce, situado no Bairro Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba-PR.

PROPRIETÁRIA: FÁCIL CWB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.549.655/0001-59, com sede à Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 570 - Campo de Santana, em Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 224.995, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta nos termos do artigo nº 62, da Lei nº 13.465/2017, sendo dispensado o registro da convenção de condomínio, por se tratar de instituição de condomínio urbano simples, conforme declarado pela proprietária no instrumento apresentado para registro. Protocolo nº 742.118, de 24/03/2023. (Emolumentos: 30,00 VRC = R\$7,38; Funrejus 25%: R\$1,85; Fundep: R\$0,37; ISSQN: R\$0,30; Selo: 1,00). Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

KFF

R-1/230.299 - Prot. 752.185, de 22/06/2023 - (COMPRA E VENDA) - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - Contrato nº **8.4444.2985065-5**, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 07 de junho de 2023, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a FÁCIL CWB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.549.655/0001-59, com sede à Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 570 - Campo de Santana, em Curitiba-PR, **VENDEU** a **BRENDON RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, portador da CNH nº 06682831597-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 10.767.042-4-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.972.899-90, residente e domiciliado à Rua Helena Tortato, nº 365 - Campo de Santana, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$191.651,91 (cento e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), mediante financiamento concedido; R\$45.736,09 (quarenta e cinco mil e setecentos e trinta

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
230.299

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

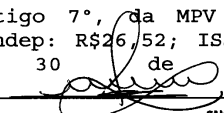
083238.2.0230299-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VL93P-E5P7Y-T6T5L-E5CMR>

CONTINUAÇÃO

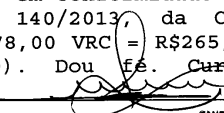
e seis reais e nove centavos), com recursos próprios e o restante de R\$2.612,00 (dois mil e seiscentos e doze reais), mediante desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, sem condições. (CND: Positiva com Efeitos de Negativa, da RFB/PGFN, emitida em 05/06/2023, com validade até 02/12/2023; ITBI: Guia de nº 26884/2023, sobre o valor de R\$240.000,00, em 14/06/2023; FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Consta na cláusula 10.3 e ressalva do contrato, que a operação atendeu aos requisitos e as condições exigidas pela Medida Provisória (MPV) nº 1.162/2023, para enquadramento da operação ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), tanto no que se refere às características do tomador, quanto às características do imóvel. Emolumentos, calculados na forma do artigo 7º, da MPV nº 1.162/2023, em: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,22; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB. 
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

R-2/230.299 - Prot. 752.185, de 22/06/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei nº 9.514/97) - Pelo mesmo Instrumento mencionado no R-1 desta matrícula, **BRENDON RIBEIRO DE MELLO**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$191.651,91 (cento e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 08 de julho de 2023. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 6,5000% e Efetiva 6,6971%. Taxa mensal de Juros: Nominal 0,5403% e Efetiva 0,5417%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 7º, da MPV nº 1.162/2023, e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$265,19; Fundep: R\$13,26; ISSQN: R\$10,61; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB. 
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-3/230.299 - Prot. 855.238, de 04/09/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 28 de agosto de 2025, e

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0230299-58

CNM 083238.2.0230299-58

RUBRICA

FICHA

230.299 /02F

CONTINUAÇÃO

documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, **BRENDON RIBEIRO DE MELLO** (CPF/MF nº 068.972.899-90), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 40464/2025, sobre o valor de R\$267.040,76, em 06/08/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012060096-5 no valor de R\$534,08, em 10/09/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

Relat

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VL93P-E5P7Y-T6T5L-E5CMR>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0230299-58

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 230.299, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 12 de setembro de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.UJQwP.CErob-ZXvOP.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VL93P-E5P7Y-T6T5L-E5CMR>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

